



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 832/2018 São Luís, agosto de 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente, por Portaria, os membros que irão compor os Comitês Orçamentários de 1º e 2º Graus, conforme previsto na Portaria GP nº 531/2016;

CONSIDERANDO, ainda, as Portarias GP nºs 530 e 106/2018, bem como o que consta no PA-2972/2014;

CONSIDERANDO, por fim, que os membros do Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau devem integrar os Comitês Orçamentários de 1º e 2º Graus, nos termos do art. 6º da Resolução nº 195/2014 do Conselho Nacional de Justiça c/c o § 1º do art. 5º da Resolução nº 194/2014 do CNJ,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Protocolo Administrativo 4625-2018,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do referido Comitê, tendo em vista a publicação da Portaria GP nº 729/2018,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria GP nº 147, de 30 de janeiro de 2018, para que assim passe a constar:

“Art. 1º Indicar nominalmente, nos termos do art. 1º, §3º, da Portaria GP nº 531/2016, os membros que irão compor os Comitês Orçamentários de 1º e 2º Graus, bem como os participantes indicados na forma do art. 1º, §2º, daquele diploma normativo:

I-MEMBROS:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

a) SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO
CORDEIRO, Desembargadora Presidente (COORDENADORA);

b) AMÉRICO BEDE FREIRE, Desembargador Vice-
Presidente (COORDENADOR SUBSTITUTO);

c) FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto;
d) SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz do
Trabalho e Presidente da AMATRA XVI;

e) CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Diretor Geral;
f) SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Secretária de
Administração;

g) DANIEL LEITE GUIMARÃES, Secretário de Orçamento e
Finanças (SECRETÁRIO DO 1º GRAU);

h) MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA, Coordenador de
Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa (SECRETÁRIO DO 2º GRAU);

i) PAULO SERGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz do
Trabalho titular;

j) SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto;
k) GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho

Substituta;

l) GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS; lotado na
Seção de Apoio ao Pje;

m) MARCOS PIRES COSTA, Secretário da Corregedoria.

II-PARTICIPANTES, SEM DIREITO A VOTO, INDICADOS
PELA AMATRA XVI E SINTRAJUFE/MA:

a) PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR, Juiz
Substituto, indicado pela AMATRA XVI;

b) TEREZINHA DE JESUS SOUZA, servidora indicada pelo
SINTRAJUFE/MA;

c) TELMA MARIA MATOS BRITO FILHA, servidora
indicada pelo SINTRAJUFE/MA.

III-MEMBROS SUPLENTE:

a) LEONARDO HENRIQUE FERREIRA - Suplente da Juíza
GABRIELLE AMADO BOUMANN;

b) CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS
SANTOS - Suplente do Juiz SERGEI BECKER

c) GLENNYO CLAY SANTOS BATALHA - Suplente do
servidor GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
d)JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA - Suplente do
servidor MARCOS PIRES COSTA.

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP nº 617/2016.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e
disponibilize-se no *site* deste Regional.

(assinado digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/dpf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 27/08/2018 14:20:49 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B8C393CD06.A83B1B3E6E.806FCCFA97.343F5290C7